DOCUMENTO DIVULGADO PELO SITE DIREITO E ORDEM

OFC-GCGJ - 30252025
Código de validação: 0734341C94
(relativo ao Processo 357332025)

À
Excelentíssima Senhora
BRUNA FERNANDA OLIVEIRA DA COSTA
Juíza de Direito Titular da Comarca de Cantanhede/MA

Assunto: Não realização de sessões do Tribunal do Júri – Providências

Senhora Juíza,

CONSIDERANDO a comunicação oficial recebida por este Órgão Correcional (Ofício-VNC 452025, de 14 de maio de 2025), informando sobre a **não realização das sessões do Tribunal do Júri** na Comarca de Cantanhede, referentes aos processos de nº 0001128-05.2013.8.10.0080 e 0800763-97.2022.8.10.0080, e ausente a devida informação quanto às novas datas designadas;

CONSIDERANDO, ainda, os **impactos financeiros** decorrentes da não realização das sessões nas datas aprazadas, que envolvem gastos com preparação de estrutura, intimações de partes e testemunhas, deslocamentos, designação de jurados, dentre outros;

DETERMINO a Vossa Excelência que, no prazo improrrogável de **48 (quarenta e oito) horas**, informe a esta Corregedoria:

a) Para quais datas foram redesignadas as referidas sessões de julgamento; ou,

b) Na hipótese de ainda não haver designação, que proceda à sua realização, com **comunicação formal e urgente** a este Órgão.

Atenciosamente,

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

DOCUMENTO DIVULGADO PELO SITE DIREITO E ORDEM

Desembargador JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF
Corregedor-Geral da Justiça, em Exercício
Matrícula 34777

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/05/2025 17:39 (JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF)